



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

Institui a “Semana Municipal de Conscientização Sobre a Prática Legal do *Wheeling*”, no âmbito do município do Recife.

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a “Semana Municipal de Conscientização Sobre a Prática Legal do *Wheeling*”, no âmbito do município do Recife.

Art. 2º A “Semana Municipal de Conscientização Sobre a Prática Legal do *Wheeling*” deve ser comemorada sempre na última semana do mês de julho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de Março de 2023.

NATÁLIA DE MENUDO
Vereadora – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

JUSTIFICATIVA

O *Wheeling* foi desenvolvido nos Estados Unidos, na década de 1970, pelo californiano Doug Domokos. Conhecido como o “Rei do *Wheeling*” na época, Domokos empinava sua moto, controlando-a com o freio traseiro, exibindo suas habilidades. Segundo Mauro Bobato, a modalidade tem crescido e conquistado públicos, sendo homologada pela Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM), passando a ser disputada em campeonatos brasileiros em 2013.

Popularmente conhecida como “grau”, a prática em via pública é tipificada como infração de trânsito gravíssima e assim deve permanecer, pois, se praticada sem as devidas cautelas, coloca em risco a vida de quem o pratica e a de terceiros. Entretanto, enquanto modalidade esportiva, merece atenção do Poder Público, visto que, atualmente, existem muitos praticantes do esporte no Brasil, o qual começou a ficar popular nos anos 1990.

A prática do *Wheeling* só deve ser aceita se forem respeitadas todas as regras regulamentadas em Lei, a fim de que não ofereça risco aos participantes nem ao público simpatizante da prática esportiva.

Diante disso, a sugestão de data para que a “Semana Municipal de Conscientização Sobre a Prática Legal do *Wheeling*” surge a partir do “Dia do Motociclista”, 27 de Julho, data que surgiu a partir de uma tentativa da Associação Brasileira de Motociclistas de estipular um dia comemorativo oficial para os motoqueiros.

Em 27 de Julho de 1974, morria o Motociclista e Mecânico da Honda Marcus Bernardi, que era bastante querido por todos. Por sugestão de Rogério Gonçalves, proprietário da Concessionária Honda de Sorocaba, São Paulo, o Deputado Federal Alcides Franciscatto, em 1984, propôs que o Dia do Motociclista fosse comemorado em 27 de julho, em homenagem ao ex-mecânico.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 7 de Março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

NATÁLIA DE MENUDO

Vereadora - PSB